

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº PSS01.2019/NÍVEL SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.292.209/0001-20, com endereço na Rua Sebastião Chaves, Nº. 432, centro, Sirinhaém, Estado de Pernambuco, através da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria PMS/Nº 172, de 07 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital, que regulamenta o Processo Seletivo Público visando à contratação temporária de profissionais por prazo determinado de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de natureza intelectual, técnica e operacional, para atuarem nas diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.372/2014 e no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1 – DO OBJETIVO:

O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de servidores através de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro técnico de servidores para o atendimento decorrente da execução de programas do Governo Federal e Estadual nas áreas de educação, assistência social, saúde e outras, e para a contratação de servidores para atender as necessidades de acréscimos e/ou substituições ocasionais nos serviços de educação, assistência social, saúde e da administração direta, na execução e desenvolvimento das múltiplas atividades e atribuições de acordo com o Anexo IV deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo regido por este Edital destina-se a selecionar Candidato(a)s para o preenchimento das vagas conforme Anexo I.

2.1 – O presente Edital é complementado nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, conforme indicação abaixo:

Anexo I – Funções, qualificação exigida, carga horária, nº de vagas e vencimentos mensais.

Anexo II – Modelo de Pedido de Gratuidade de Inscrição

Anexo III – Cronograma de atividades

Anexo IV – Atribuições das funções ofertadas neste Edital

Anexo V – Conteúdo programático

Anexo VI – Modelo de Requerimento de Recursos

Anexo VII – Modelo de Requerimento de Vagas para deficientes e de solicitação de condições especiais

Anexo VIII – Minuta do Contrato

2.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será executado sob a Coordenação da Comissão Geral designada através da Portaria nº 172/2019, de 07 de agosto de 2019, mediante prova escrita e de títulos aplicadas por Banca Examinadora, especialmente designada para essa finalidade, adotando-se no que couber as orientações constantes da Cartilha de Atos de Pessoal do TCE-PE.

3 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares (caso de Candidato(a)s do sexo masculino);

3.5 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.6 Ter a escolaridade compatível com as funções nas áreas discriminadas, objeto da seleção;

3.7 Não ocupar cargo efetivo e/ou ter contrato mesmo que temporário com o Serviço Público, que sejam incompatíveis ou incompatíveis na conformidade do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição do(a) Candidato(a) implica no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas unicamente pelo site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem no período de 19/08/2019 a 18/09/2019.

4.3 O(a) Candidato(a) interessado(a) deverá pagar uma taxa única de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM que será imediatamente gerado após a conclusão da inscrição no site.

4.4 O presente Edital e seus anexos poderão ser consultados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no Quadro de Aviso da Câmara de Vereadores (art. 97, inciso I, letra b da Constituição Estadual de Pernambuco) e no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem

4.5 *O(a) Candidato(a) somente poderá concorrer em 01 (uma) única função.*

4.6 No caso do(a) Candidato(a) inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior.

4.8 – DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 – Considerando os princípios fundamentais na Constituição Federal de 1988, Decreto Federal nº 6.135/07 e o Decreto Federal nº 6.593/2008, terá isenção de taxa de inscrição no Processo Seletivo, o candidato que, requerer isenção, devendo comprovar por meio de declaração do órgão competente, em papel timbrado e assinado pelo gestor do CRAS do município de domicílio do candidato, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.8.2 – A declaração deverá ser solicitada no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, de residência candidato, sendo que na hipótese de ser domiciliado no município de Sirinhaém, deverá solicitar dita declaração no endereço constante do quadro abaixo.

4.8.3 – A declaração de que trata o item **4.8.2** deverá ser apresentada junto com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, situado na Rua Sebastião Chaves, nº 432, Centro, Sirinhaém – PE, durante o período de 19 de agosto a 04 de setembro de 2019.

CRAS – CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – SIRINHAÉM	
ENDEREÇO	TELEFONE
Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém	81-35772323

4.8.4 – O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital, será indeferido e publicado no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem em data de 30 de setembro de 2019, havendo recurso contra o indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.9 – DA INSCRIÇÃO

4.9.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela Internet, no período compreendido entre **19 de agosto a 18 de setembro de 2019, conforme as instruções abaixo:**

4.9.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

4.9.3 Acessar o site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem, auto explicativo, seguindo as rotinas solicitadas pelo sistema, durante o período de inscrições de **acima referido**.

4.9.4 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceitará, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como nos posteriormente publicados, não podendo ao decorrer do processo alegar desconhecimento.

4.9.5 A partir das 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, do último dia de inscrição, (**18 de setembro de 2019**), o “link” de inscrição será desativado de forma a não permitir inscrição extemporânea.

4.9.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito unicamente através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM que será imediatamente gerado após a conclusão da inscrição e expedido pelo sistema de inscrição via internet e poderá ser feito impreterivelmente **até o dia 18 de setembro 2019**.

4.9.7 O cartão de inscrição definitivo estará disponível a partir de **18 de outubro de 2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato obtê-lo no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem no qual já constará dia, hora e local da Prova escrita.

4.9.8 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4.9.9 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

4.9.10 - Não será permitida inscrição pelos correios, presencial, condicional, fora do prazo, ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

4.9.11 – O valor correspondente a **Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.9.12 – No que tange o valor da inscrição, **uma vez pago, não será devolvido**, sob-hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo, cancelamento do certame, anulação, suspensão, adiamento do processo, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Prefeitura Municipal de Sirinhaém, após definitiva confirmação de sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.9.13 – Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir a função, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.9.14 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo o único responsável pelos dados informados no ato da inscrição.

4.9.15 - A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

4.9.16 - **No ato da inscrição, o candidato não apresentará quaisquer documentos devendo fazê-lo somente por ocasião da posse, conforme descritos no item 12.7., exceto:**

a) Informar (quando for o caso), a condição de deficiência (**item 4**) juntando cópia do laudo preenchendo o **ANEXO VII**;

c) Informar se é candidata lactante e/ou que exija do (a) candidato (a) prova em condições especiais, preenchendo o **ANEXO VII**;

4.9.17 – É vedada a acumulação de cargos no serviço público, exceto os previstos no artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

4.9.18 – Os candidatos não poderão concorrer para mais de 01 (um) cargo.

4.9.19 – O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas legais inerentes a sua condição, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo ou emprego público em provimento, conforme especificado no Decreto Federal N°. 3298/99 *com as alterações do Decreto N°. 5.296/04*.

5.2 Das vagas estabelecidas para esse concurso serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência física um percentual de **5% (cinco por cento)**.

5.2.1 - *Quando houver 02 (duas) ou mais vagas disponíveis imediatamente, ou apenas 01 (uma) vaga disponível imediatamente, a 1ª nomeação será para Candidato(a) integrante da lista geral e a 2ª nomeação será para Candidato(a) integrante da lista para pessoas com deficiência, reservando-se para tais pessoas, daí em diante, a 21ª, 41ª, 61ª, 81ª vaga, e assim sucessivamente;*

5.2.2 Não serão considerados, para efeito do estabelecido no **subitem 5.1**, os Candidato(a)s com deficiência que lograrem nomeação em razão exclusiva de sua classificação na lista geral de aprovados;

5.2.3 *Não haverá arredondamento do quantitativo de vagas quando da aplicação da regra constante do subitem 5.2.1.*

5.2.4 As pessoas Portadoras de Deficiência Física, participarão do Seleção em igualdade de condições com os demais Candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo, critérios de aprovação, avaliação, duração, horário e local das provas.

5.3 *Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) Candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência, indicando essa condição e a deficiência do qual é portador(a), somente apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência por ocasião da perícia médica oficial admissional para a assinatura do contrato, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças – CID.*

5.4 O (a)Candidato(a) (a) portador de deficiência que, no ato de inscrição não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá alegar tal situação posteriormente ao prazo das inscrições.

5.5 O (a)Candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos Candidato(a)s ao cargo e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.

5.6 O (a) Candidato(a) deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como à provável causa da deficiência.

5.7A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos Candidato(a)s em tais condições.

5.8Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.9As vagas definidas no **ANEXO I** que não forem providas por falta de Candidato(a)s portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidato(a)s, observada a ordem geral de classificação.

- DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - Será aplicada uma prova escrita composta de três partes, com no máximo 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com cinco (05) alternativas, para cada parte, relativa às disciplinas constantes do quadro abaixo, dentro do conteúdo programático constante do Anexo V deste Edital:

6.2 NÍVEL SUPERIOR ÁREA DE SAÚDE

Código	Função	Partes e disciplinas	Peso	Pontuação máxima na prova escrita
01	Médico – PSF			
02	Médico Psiquiatra NASF I			
03	Médico Ginecologista/obstetra - NASF I			
04	Médico - Plantonista –Hospital (segunda a sexta			

	-feira)			
05	Médico - Plantonista –Hospital (sábados e domingo)			
06	Médico Clínico / Evolucionista / Hospital			
07	Médico Ultrassonografista			
08	Médico(a) Ortopedista			
09	Médico Cardiologista			
10	Médico Oftalmologista			
11	Enfermeiro – PSF			
12	Enfermeiro – Hospital			
13	Odontólogo – PSF			
14	Odontólogo – Hospital			
15	Fonoaudiólogo - NASF I			
16	Fisioterapeuta – NASF I			
17	Nutricionista – NASF I	P1 – Língua Portuguesa		
18	Nutricionista – Hospital	P2 – Conhecimentos gerais	1	
19	Analista de laboratório Clínico	P3 – Conhecimentos	1	
20	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	específicos	1	
21	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências			
22	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática			
23	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Linguagens e Códigos – Português			
24	Coordenador Pedagógico			
25	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais			
26	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia			
27	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História			
28	Professor de Atendimento Especializado AEE - Intérprete de Libras			
29	Educador Físico – NASF			
30	Assistente Social - NASF			
31	Assistente Social - CRAS			
32	Psicólogo - CRAS			
33	Educador Físico - SCFV			
34	Terapeuta Ocupacional			
35	Veterinário			

6.7- Do cálculo da Nota

6.7.1 A nota final será divulgada em graus numéricos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Se houver anulação de questões, a questão anulada será contada, como acerto, para todos os candidatos concorrentes a mesma função.

6.7.2 A nota final será dada pela média ponderada das partes da **prova escrita**, acrescida da nota da **prova de títulos**, com base na fórmula abaixo:

$$NotaFinal = \frac{\left(\frac{A_1 \times NM}{TA_1} \right) \times P_1 + \left(\frac{A_2 \times NM}{TA_2} \right) \times P_2 + \left(\frac{A_n \times NM}{TA_n} \right) \times P_n}{P_1 + P_2 + P_n} + NT$$

A_1, A_2, \dots, A_n = Acertos na Parte da Prova; NM = Nota Máxima na Prova Escrita do Grupo

TA_1, TA_2 Onde,

TA_n = Total de Acertos Possíveis na Parte da Prova; NT = Nota na Prova de Títulos

P_1, P_2, \dots, P_n = Peso de Cada Parte da Prova

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.1- Serão submetidos à prova de títulos apenas os candidatos **que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos da prova escrita.**

7.2- A prova de títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos.

7.3- A contagem da pontuação da prova de títulos obedecerá aos seguintes critérios e pontuações:

TABELA 01 - VALORES PONTUAIS DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Documento comprobatório, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	4,0	8,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	3,0	6,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	2,0	4,0
Experiência profissional comprovada no serviço público em que concorre ao certame (máximo 05 anos)	1,0 ponto por ano	5,0

7.4 A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

7.5 Os documentos para a prova de títulos do(a) candidato(a) que obtiver a contagem mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos poderá ser entregue no período de 09 à 10 de dezembro de 2019:

7.5.1 Diretamente no Protocolo a Prefeitura de Sirinhaém, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432, centro, Sirinhaém, CEP 55.580-000.

7.5.2 O (a) candidato(a) se assim o desejar, poderá enviar a documentação comprobatória dos títulos através dos correios para a Prefeitura de Sirinhaém, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432, centro, Sirinhaém, CEP 55.580-000, mediante correspondência com AR (aviso de recebimento), correndo por conta do(a) candidato(a) os riscos de extravio e quanto a entrega ou não dos documentos através dos Correios.

7.6 O(a) candidato(a) que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.

7.7 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

7.8 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

7.9 Cada título será considerado uma única vez.

7.10 Os diplomas, declarações e/ou os certificados mencionados deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados.

7.11 Serão considerados cursos da área, os cursos que guardem direta e irrestrita relação com as atividades e atribuições da função concorrida.

7.12 Para a comprovação de títulos, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios autenticados em envelope preenchido externamente com o nome, número de inscrição, função e a listagem dos documentos contidos no envelope.

7.13 Documentos entregues de maneira diferente da especificada no subitem anterior serão desconsiderados.

7.14 Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não deverão ser apresentados originais de documentos.

7.15 Os(as) candidato(a)s que optarem em entregar a documentação diretamente no Protocolo da Prefeitura de Sirinhaém poderão solicitar a autenticação dos documentos ao funcionário encarregado da recepção, sem pagamento de qualquer despesa, mediante a apresentação da cópia e do documento original para a conferência.

8- DA CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E DESEMPATE:

8.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) pontos na prova escrita.

8.2 O(a) candidato(a) será classificado(a) pela ordem decrescente de pontos obtidos.

8.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o(a) candidato(a) que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

a) Maior número de pontos na prova de conhecimento específico;

b) Maior número de pontos na prova de língua portuguesa;

c) Maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais;

d) Ter exercido a função de jurado nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, lei Nº 11.689/2008, **devendo declarar tal condição por ocasião da inscrição.**

e) Se o empate ocorrer entre candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, o primeiro critério de desempate será o de maior idade (*parágrafo único, art. 27, Est. dos Idosos*).

9 - DO RESULTADO:

9.1. O resultado da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem e nos Quadros de Aviso da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e nas respectivas Secretarias Municipais;

9.2. A publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a classificação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.

9.3. O prazo de validade da seleção será de 11 (onze) meses.

10 - DO RECURSO:

10.1 O(a) Candidato(a) poderá interpor recurso quanto a prova escrita, contra o resultados preliminar e definitivo e contra o resultado da prova de título, devidamente fundamentado, dirigido a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo, entregue no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar, respectivamente, da divulgação do gabarito, do resultado preliminar, do resultado definitivo e do resultado dos títulos.

10.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo será responsável pelo julgamento do recurso interposto.

10.3 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecidos não serão acatados.

11 - DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1 A contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA dar-se-á por ordem de classificação atendendo à necessidade da Administração.

11.2 O(a) candidato(a) classificado(a), dentro das vagas oferecidas, será contratado(o) pelo período de 11 (onze) meses.

11.2.1 O(a) candidato(a) classificado(a) abaixo do número de vagas oferecidas no quadro de vagas deste Edital, poderá ser contratado(a), se assim concordar, por período inferior a 11 (onze) meses para suprir necessidade específicas e eventuais do serviço público, tais como:

a) – Licença gestante;

b) – Licença prêmio;

c) – Licença para tratamento médico.

11.2.2 Caso o(a) candidato(a) não concorde com a contratação prevista no subitem 10.2.1 será convocado para a contratação o(a) candidato(a) imediatamente classificado na ordem decrescente da lista geral de classificação.

11.2.3 – O (a) candidato(a) aprovado(a) e contratado(a) temporariamente poderá ter rescindido seu contrato antes do término da vigência deste, em caso de provimento por servidor efetivo aprovado em concurso público no cargo/função por ele exercido.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado no local dos trabalhos de correção das Provas e julgamento dos recursos.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

12.3 O(a) candidato(a) classificado poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência da seleção, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

12.4 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado por telefone, será somente através do site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem ou pessoalmente, junto a Comissão Especial do Processo Seletivo.

12.5 Os recursos destinados aos pagamentos dos candidatos aprovados e contratados serão suportados por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

12.6. O prazo de validade da seleção será de 11(onze) meses.

12.7. O candidato que assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que estará sujeito a **Avaliação**, em qualquer época do ano.

Sirinhaém, 09 de agosto de 2019.

Bruno Rafael Soares da Silva
Presidente da Comissão Geral do Concurso

ANEXO I

CATEGORIAS PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR
ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRO DE VAGAS / VENCIMENTOS / CARGA HORÁRIA

Código	Função	Escolaridade/Requisito	Vencimento R\$	Vagas	Vaga para deficientes	Carga Horária Semanal
01	Médico – PSF	Curso Superior + Registro no CRM.	7.200,00/mês	08	-----	40 horas
02	Médico Psiquiatra NASF I	Curso Superior + Esp. em Psiquiatria + registro no CRM	4.000,00/Mês	01	-----	12 horas
03	Médico Ginecologista / Obstetra - NASF I	Curso Superior + Esp. Ginecologia/Obstetrícia + Registro no CRM.	6.000,00/mês	01	-----	12 horas
04	Médico - Plantonista – Hospital (segunda a sexta-feira)	Curso Superior + Registro CRM	1.800,00/ plantão	09	-----	Plantão de 24 horas
05	Médico - Plantonista –Hospital (sábados e domingo)	Curso Superior + Registro CRM	2.100,00/ plantão	04	-----	Plantão de 24 horas
06	Médico Clínico / Evolucionista / Hospital	Curso Superior + Registro CRM	6.000,00/ mês	01	-----	20 horas
07	Médico Ultrassonografista	Curso Superior + Esp. em Ultrassonografia + registro no CRM	4.000,00/ mês	04	-----	12 horas
08	Médico(a) Ortopedista	Curso Superior + Esp. em Ortopedia+ registro no CRM	4.000,00/ mês	02	-----	12 horas
09	Médico Cardiologista	Curso Superior + Esp. em Cardiologia + registro no CRM	4.000,00/mês	02	-----	12 horas
10	Médico Oftalmologista	Curso Superior + Esp. em Oftalmologia + registro no CRM	1.800,00/mês	01	-----	06 horas
11	Enfermeiro – PSF	Curso Superior + Registro COREN	2.800,00/mês	10	-----	40 horas
12	Enfermeiro – Hospital	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	600,00/ semana	06	-----	36h em regime de plantão de 12:00 horas
13	Odontólogo – PSF	Curso Superior + Registro CRO	2.600,00/mês	05	-----	40 horas
14	Odontólogo – Hospital	Curso Superior + Registro CRO	1.200,00/mês	07	01	06 horas
15	Fonoaudiólogo - NASF I	Curso Superior em fonoaudiologia + reg. no Conselho da categoria	1.500,00/mês	02	-----	20 horas
16	Fisioterapeuta – NASF I	Curso Superior em Fisioterapia + reg. no Conselho da Categoria	1.500,00/mês	05	-----	20 horas
17	Nutricionista – NASF I	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho da Categoria	1.000,00/mês	02	-----	20 horas
18	Nutricionista – Hospital	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho da Categoria	1.000,00/mês	01	-----	20 horas
19	Analista Clínico Laboratório	Curso Superior em Bioquímica / Farmácia ou Biomedicina	1.000,00/mês	03	-----	12 horas
20	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho da Categoria Profissional – CREF	12,79/hora aula	07	-----	40/horas

21	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas	12,79/hora aula	03	-----	40/horas
22	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	12,79/hora aula	09	01	40/horas
23	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Linguagens e Códigos	Licenciatura Plena em Letras	12,79/hora aula	09	01	40/horas
24	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Licenciatura Plena em Pedagogia / Licenciatura Plena com Habilitação afim na Área de Educação	2.557,74/ Mês	26	01	40/horas
25	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,79/hora aula	47	02	40/horas
26	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	12,79/hora aula	01	----	40/horas
27	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – História	Licenciatura Plena em História	12,79/hora aula	03	----	40/horas
28	Professor de Atendimento Especializado AEE- Intérprete de Libras	Licenciatura Plena em Pedagogia + Conhecimento de Libras	12,79/hora aula	05	-----	40/horas
29	Educador Físico – NASF	Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física + Reg. no Conselho da Categoria– CREF, com especialização em atenção básica na Saúde	1.400,00 /mês	01	-----	20 horas
30	Assistente Social - NASF	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho da Categoria	1.000,00 /mês	01	----	20 horas
31	Assistente Social - CRAS	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho da Categoria	1.100,00 /mês	01	----	30 horas
32	Psicólogo - CRAS	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho da Categoria	1.000,00 /mês	02	----	30 horas
33	Educador Físico - SCFV	Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho da Categoria–	2.557,00 /mês	02	-----	40 horas
34	Terapeuta Ocupacional/Nasf	Curso Superior + Especialidade	1.500,00/mês	01	----	20 horas
35	Veterinário	Curso Superior em + Registro no CRV	1.000,00 /mês	02	----	30 horas
36	Psicólogo(a) Clínico	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho da Categoria	1.000,00/mês	01	-----	20 horas

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador da Identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado no endereço _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, REQUER a Vossa Senhoria isenção de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 001/2019 da Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, para a função de:

Código	Descrição da função

visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[] **Possuir Baixa renda, nos termos do Decreto do Governo Federal nº 6.135/2007.**

Em anexo consta a DECLARAÇÃO emitida pelo responsável do Cadastro Único do município de Sirinhaém/PE, sendo meu Número de Identificação Social – NIS: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente, juntando a presente todos os documentos descritos no edital, onde requiero a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Sirinhaém/PE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato Requerente

ANEXO III – CRONOGRAMA – 2019

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
13 de agosto/2019	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº. 001/2019.
19 de agosto/2019	INICIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES – Unicamente via internet no site oficial do município www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
19 de agosto/2019	Início do Período para solicitação de gratuidade de inscrição – 4.8 – do Edital
04 de setembro/2019	Final do prazo para solicitação de gratuidade de inscrição
09/setembro/2019	Divulgação da lista dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferida, no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
18 de setembro/2019	FINAL DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
30/setembro/2019	Divulgação da listagem PRELIMINAR das inscrições deferidas e indeferidas, até às 18h. No quadro de aviso da prefeitura e no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
01 e 02/outubro/2019	Prazo para interposição de RECURSOS quanto às inscrições indeferidas no Departamento de R.H da Prefeitura
04/outubro/2019	Análise e julgamento dos recursos das inscrições indeferidas.
08/outubro/2019	Divulgação da listagem FINAL das inscrições deferidas e indeferidas, até as 18h. No quadro de aviso da prefeitura e no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
18/outubro/2019	Divulgação do local, horário e salas para realização das provas objetivas à serem realizadas no dia 10 de novembro de 2019 . No quadro de aviso da prefeitura e no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
18/outubro/2019	Disponibilização no site do Cartão de Inscrição definitivo. No site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
10/novembro/2019	PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – As provas serão realizadas nos prédios e endereço – 08:20h – Abertura dos portões de acesso aos locais de prova. - 08:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 09:00h – Início das Provas. - 11:40h – Final do prazo para retirar-se do local de prova. - 12:00h – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO DE RESPOSTAS .
12/novembro/2019	Divulgação do GABARITO preliminar das provas objetivas, até as 18h. No site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
13 e 14/novembro/2019	Prazo para interposição de recursos quanto ao GABARITO preliminar.
18 a 20/novembro/2019	Análise e julgamento dos recursos quanto ao GABARITO preliminar.
26/novembro/2019	Divulgação do GABARITO FINAL após prazo de recursos. No site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
04/dezembro/2019	Divulgação PRELIMINAR dos resultados dos candidatos Aprovados / Classificados nas provas objetivas. No site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem
05 e 06/dezembro/2019	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado PRELIMINAR dos candidatos Aprovados / Classificados nas provas objetivas.
09 e 10/dezembro/2019	Início do Recebimento dos títulos dos candidatos que tenham obtido no mínimo 45,0 pontos na prova escrita, item 7.1– do Edital
11 a 17/dezembro/2019	Análise e julgamento dos recursos quanto ao resultado das provas objetivas.
19/dezembro/2019	Divulgação do julgamento dos recursos quanto ao resultado das provas objetivas.
23/dezembro/2019	Termino do prazo para Recebimento dos títulos dos candidatos que tenham obtido no mínimo 45,0 pontos na prova escrita, item 7.1– do Edital
10 de janeiro de 2020	Divulgação FINAL dos candidatos Aprovados / Classificados. No site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem

ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Cód. Cargo	Cargo/Função	ATRIBUIÇÕES
01	Médico – PSF	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
02	Médico Psiquiatra NASF I	Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico, requisitar exames complementares; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização, em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas correlatas e específicas de psiquiatria.
03	Médico Ginecologista / Obstetra – NASF I	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia. Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais. Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário. Fornecer referência hospitalar para parto. Executar outras atribuições afins.
04	Médico – Plantonista – Hospital (segunda a sexta-feira)	É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnóstico; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do

05	Médico – Plantonista – Hospital (sábado a domingo)	cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção a urgência. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.
06	Médico Clínico Evolucionista / Hospital	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
07	Médico Ultrassonografista	Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames ultrassonográficos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.
08	Médico(a) Ortopedista	Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
09	Médico Cardiologista	É responsável pelo atendimento ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pré e pós-operatório, bem como, a realização de ecocardiografia e pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria de condições gerais de saúde da população.
10	Médico Oftalmologista	Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos,

		<p>entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.</p>
11	Enfermeiro – PSF	<p>Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.</p>
12	Enfermeiro – Hospital	<p>Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem para preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e às diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à puérpera atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos, atendidos em primeiro lugar; manter uma equipe de auxiliares de enfermagem qualificada para o rápido e adequado atendimento; assegurar aos recursos humanos e materiais para o atendimento rápido e seguro ao paciente grave; manter em observação o paciente por um período, conforme as normas regulamentares, realizar cuidados diretos de enfermagem na urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idosos; assessorar o secretário de saúde, executar outras atividades afins, cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital.</p>
13	Odontólogo – PSF	<p>Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;</p>

14	Odontólogo – Hospital	Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
15	Fonoaudiólogo - NASF I	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho. Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral, empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Planeja, analisa e executa atividades inerentes à função de Fonoaudiologia, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de empostação da voz; analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente; tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais, relacionadas à linguagem, à articulação, à audição e à comunicação; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.
16	Fisioterapeuta – NASF I	Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção á saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento e realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF e desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte ás ações dos ACS; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente ás características específicas de cada indivíduo e desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes, acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo à prática de atividade física. Orientar sobre higiene e saúde em geral. Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores etc.

17	Nutricionista – NASF I	Supervisionar a confecção, organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto à importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar e ambiental; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas d serviço do hospital, em conformidade com as determinações do Conselho de Nutricionista. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.
18	Nutricionista – Hospital	Supervisionar a confecção, organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto à importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar e ambiental; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas d serviço do hospital, em conformidade com as determinações do Conselho de Nutricionista. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.
19	Analista de laboratório clínico	Organizar e executar atividades de laboratório, efetuando leitura em lâmina de hematologia, bioquímica, urinálise, parasitologia, imunológica, microbiologia, tuberculose. Realizar investigações biológicas no laboratório ou no campo, visando o apoio às atividades de ensino, pesquisa, bem como de diagnóstico. Realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de análises clínicas (bioquímica, uroanálise, coproparasitologia, bacteriologia, hematologia, imunoserologia, citogenética e outras). Estudar, escolher e padronizar técnicas a serem utilizadas na rotina laboratorial de Análises Clínicas. Orientar pessoal técnico, estagiário e funcionário no desenvolvimento de suas funções. Emitir resultado de exames e manter arquivo das informações, efetuando relatórios das atividades de acordo com o solicitado pela Secretaria de Saúde. Participar de equipe multiprofissional, intercambiando informações, visando melhor desenvolvimento das atividades e aprimoramento profissional. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico. Atuar em parceria com todos os serviços de saúde, incluindo as unidades básicas de saúde, os centros de especialidades, os serviços de urgência e emergência; os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e zoonoses. Efetuar regime de plantão, se convocado pela Secretaria de Saúde, para atendimento aos serviços de urgência e emergência; Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres.
20	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas da unidade escolar; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do conselho de classe; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades

		de ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar.
21	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Participa da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participa de reuniões interdisciplinares; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do conselho de classe; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar.
22	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas da unidade escolar; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do conselho de classe; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar.
23	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – (Linguagens e Códigos) – Português	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas da unidade escolar; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do conselho de classe; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar.
24	Coordenador Pedagógico(a)	Organizar e coordenar as atividades da programação pedagógica inseridas na Proposta Pedagógica. Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais programações da escola e utilização dos recursos técnico-pedagógicos e multimeios. Elaborar diagnósticos e projetos para o enriquecimento do Currículo Escolar. Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento das atividades e Projetos programados. Prestar assistência pedagógica aos professores, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos, para melhoria do processo educativo: propondo técnicas e procedimentos; estabelecendo a organização das atividades; propondo sistemática de acompanhamento do desempenho do aluno; assegurando o cumprimento

		<p>das teorias, metodologias, atividades e Projetos estruturados no Projeto Político-Pedagógico. Coordenar, juntamente com o Diretor, as atividades de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Organizar, junto com a Direção: agrupamentos dos alunos; organização de horários de aulas, de atividades, projetos e Calendário Escolar; utilização de recursos didáticos da Escola; programas de capacitação de funcionários e professores; projetos de envolvimento da comunidade. Elaborar relatórios de suas atividades, entregando-os ao Diretor, e participar da elaboração do relatório anual da Escola. Avaliar a atuação dos professores e funcionários juntamente com a direção. Propor e coordenar atividades de formação continuada e de desenvolvimento profissional dos docentes. Controlar a frequência dos docentes nas atividades pedagógicas semanais. Registrar e encaminhar ao Diretor as irregularidades na frequência de que venha a tomar conhecimento. Garantir o atendimento aos pais pelos docentes, agendando, coordenando e registrando as entrevistas. Garantir e controlar, junto aos docentes a execução das horas de atividades de preparo de materiais. Atender alunos, pais e Conselho Tutelar para orientação educacional e informações gerais sobre os alunos. Acompanhar e apoiar os alunos com dificuldades no processo de aprendizagem de leitura, escrita e cálculo, a fim de integrá-los ao nível da turma. Organizar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, conjuntamente com os docentes, encaminhá-los a outros atendimentos necessários para seu amplo desenvolvimento. Proporcionar, junto com docentes, condições de integração dos alunos na vida escolar mediante atividades de socialização. Organizar atividades de natureza pedagógica, científica e cultural, que envolva efetivamente a comunidade. Proporcionar soluções técnicas e organizacionais para gestão das relações interpessoais, no âmbito da coordenação pedagógica. Substituir o Diretor, e/ou Assistente de Direção, em suas ausências. Executar quaisquer outras atividades correlatas.</p>
25	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	<p>Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Participa da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participa de reuniões interdisciplinares; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do conselho de classe; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar.</p>
26	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia	<p>Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Participa da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participa de reuniões interdisciplinares; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do conselho de classe; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar.</p>

27	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – História	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Participa da escolha do livro didático; Acompanha e orienta estagiários; Participa de reuniões interdisciplinares; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do conselho de classe; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar.
28	Professor de Atendimento Especializado AEE (Intérprete de Libras)	a)Ministrar aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais; b) Apoiar o trabalho do professor na transmissão da Língua Brasileira de Sinais; c) Orientar a aplicação de metodologia no ensino de Língua Brasileira de Sinais; d) Participar na escolha do livro didático; e) Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; f) Participar da avaliação institucional do sistema educacional do município e estado; g) Participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva; h) Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração; i) Executar outras atividades correlatas;
29	Educador Físico para o NASF	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.
30	Assistente Social para o NASF	Elaborar e executar programas de assistência e de apoio a família, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais relacionados a família; Realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas de ações das unidades do CRAS correspondam as reais necessidades da população; Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento; Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; Elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e

		sugerindo procedimentos pertinentes para solução do caso; Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade e encaminhar os usuários a entidades assistenciais do município e região. Prestar atendimento e assistência às famílias; Executar outras tarefas correlatas à função.
31	Assistente Social – CRAS	Elaborar e executar programas de assistência e de apoio a família, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais relacionados a família; Realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas de ações das unidades do CRAS correspondam as reais necessidades da população; Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento; Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos relacionados à família; Elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos pertinentes para solução do caso; Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade e encaminhar os usuários a entidades assistenciais do município e região. Prestar atendimento e assistência às famílias; Executar outras tarefas correlatas à função.
32	Psicólogo para o CRAS	Realizar atividades clínicas pertinentes a responsabilidade de cada profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
33	Educador Físico – SCFV	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as crianças e adolescentes, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as outras secretarias e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física.

34	Terapeuta Ocupacional / NASF	O cargo é responsável pela elaboração e aplicação de técnicas e exercícios terapêuticos para reabilitação e recuperação física de pacientes, bem como pela participação em equipes multidisciplinares, pela supervisão técnica e atendimento ambulatorial de pacientes após a alta, acompanhando servidores em casos de reabilitação, readaptação ou desenvolvimento das atividades, colaborando com a elaboração de treinamentos e com a melhoria da qualidade de vida.
35	Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente.
36	Psicólogo(a) Clínico	Realizar avaliação psicológica, através de instrumentos específicos. Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais e em grupos. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Realizar consultas individuais e grupais com os usuários e familiares. Zelar por todos os equipamentos, materiais e documentos pertinentes a unidade. Seguir os protocolos assistenciais estabelecidos para a unidade. Participar de reuniões da unidade. Contribuir para a interação da equipe, nos aspectos técnico e relaciona. Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade. Comunicar a Gerencia a ocorrência de não conformidades. Registrar em prontuário todas as informações pertinentes. Realizar acolhimento, visitas domiciliares, hospitalares e escolares. Exercer todas as atribuições de acordo com o código de Ética da categoria profissional correspondente. Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede (estudos de caso, definição de fluxo, etc.). Encaminhar os usuários e seus familiares para outros profissionais da unidade ou outros serviços. Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço. Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos ‡ unidade. Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade. Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços. Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando as urgências aos competentes. Desempenhar outras atividades correlatas a função ou definidas em regulamento.

02	Médico Psiquiatra NASF I	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentados de transfusão: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, tufusepsia sistêmica, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Ética Profissional.
03	Médico Ginecologista / Obstetra - NASF I	Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorreia, Doenças Sexualmente Transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologias do parto. Patologias do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Gravidez ectópica. Propedêutica obstétrica. Uso de drogas na gravidez. Assistência pré-natal normal e de risco. Estudo clínico do parto. Prematuridade. Doença hipertensiva na gravidez. Síndromes hemorrágicas do terceiro trimestre. Infecções puerperais. Neoplasia trofoblástica gestacional. Propedêutica ginecológica. Fisiopatologia menstrual. Intersexo. Planejamento familiar. Patologia cervical. Abdômen agudo em Ginecologia. Esterilidade. Patologia do corpo uterino. Prolapso genital. Aborto legal: introdução e finalidade. Parto humanizado. Ética Profissional.
04	Médico - Plantonista – Hospital (segunda a sexta-feira)	Dor torácica. Dor abdominal e Cefaleias. Dor lombar, cervical e Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Dores musculares. Espasmos. Câibras e fraqueza muscular. Febre: diagnóstico diferencial e conduta. Edema: diagnóstico diferencial e manejo. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência coronária. Arritmias cardíacas. Febre reumática. Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Cor Pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Conhecimento teórico e prático da ACLS. Anemias. Distúrbios da coagulação. Trombose e Insuficiência Vascular Periférica. Úlceras de estase. Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas: HIV/AIDS, Hepatites, Pneumonias, ITU, Tuberculose, Tétano, Dengue, ZIKA, Chikungunya. Doenças Endêmicas de Notificação Compulsória (Malária, Leptospirose). S. Mansônica. Sepsis. Choque séptico, choque hipovolêmico, choque cardiogênico e choque obstrutivo. Endocardite bacteriana e parasitoses intestinais. Diarreia Infecciosa aguda e intoxicação alimentar. Gastroenterites. Intoxicações exógenas. Afecções de vias aéreas superiores. Pneumonias. Asma por exposição profissional. Insuficiência respiratória aguda. Tromboembolismo pulmonar. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Doença Profissional. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Obstrução das vias urinárias. Litíase. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Artrite Reumatoide. Doença Articular Degenerativa. Artrite infecciosa. Diabetes Mellitus. Doenças da tireoide. Doença vascular cerebral. Viroses do Sistema Nervoso Central: meningites e encefalites. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns: mama, ovário, testículo, pulmão, cólon, colo de útero, pele, próstata e fígado. Dermatopatias mais comuns: infecciosas, alérgicas, irritativas e dermatoses ocupacionais. Síndrome convulsiva. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção das afecções prevalentes, saúde oral, visual em pessoas do sexo masculino e feminino na faixa etária dos 40-80 anos. Pneumonias bacterianas e virais (influenza – H1N1). Pneumotórax (classificação – tipos). Edema agudo de pulmão. Bronquite asmática. Crise asmática. Mal asmático. Crise hipertensiva. Emergência hipertensiva. Distúrbios hidroeletrólíticos. Cetoacidose diabética. Diabetes mellitus. Diabetes infanto-juvenil. Anemias: classificação. Anemia Falciforme, crise de falcização. IAM com supra ST. IAM sem supra. Ética Profissional.
05	Médico - Plantonista – Hospital (sábado a domingo)	Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do
06	Médico Clínico Evolucionista /	Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do

	Hospital	<p>miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças da valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doença glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e do duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostase (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídios. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia grave. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Ética Profissional.</p>
07	Médico Ultrassonografista	<p>A natureza do ultra-som. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepatoesplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultrassonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Coleciste aguda e crônica. Aspecto ultrassonográfico das coleções e abscessos peritonais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrassonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares. Ética Profissional.</p>
08	Médico(a) Ortopedista	<p>Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da</p>

		osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de sequelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilianas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilianas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Ética Profissional.
09	Médico Cardiologista	Anatomia e Fisiologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Farmacologia cardiovascular. Arritmias. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e Aterosclerose. Valvopatias. Pericardiopatias. Hipertensão arterial. Doenças da aorta. Doenças pulmonares. Endocardite infecciosa. Febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Interpretação e Análise de Eletrocardiograma. Avaliação dos resultados de exames complementares. Diagnósticos invasivos ou não invasivos como os exames de Holter, Cintilografia Miocárdica, Ecocardiograma, Angiotomografia, Ressonância Magnética e Cineangiocoronariografia normais e alterados, correlacionando com as respectivas patologias cardíacas, em relação ao diagnóstico e terapêutica, e avaliação de indicação de procedimentos cirúrgicos ou percutâneos na área de cardiologia. Ética Profissional.
10	Médico Oftalmologista	Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias oculares, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita. Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes mellitus, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Método de Credé. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade. Ética Profissional.
11	Enfermeiro – PSF	Legislação e Políticas de Saúde. Estratégia Saúde da Família. Processo de trabalho da equipe. O cuidado integral: Projeto Terapêutico Singular. Diagnóstico de saúde da comunidade. Legislação em enfermagem; ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas). A consulta de enfermagem. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade. Prevenção e controle de infecções relacionadas a assistência à saúde, aplicação de medida de biossegurança. Visita domiciliar no contexto da saúde da família. Processo saúde-doença. Atenção aos portadores de doenças infecciosas (tuberculose e hanseníase). Imunização. Infecções sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas não transmissíveis. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Vigilância em saúde: atuação do enfermeiro na vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Ética Profissional.
12	Enfermeiro – Hospital	Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem a o cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e geniturinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Ética Profissional.

13	Odontólogo – PSF	Políticas Públicas do SUS; Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde; Prevenção e promoção da saúde em Odontologia. Flúor. Odontologia preventiva e social. Educação em saúde bucal. Biossegurança. Conhecimentos sobre materiais dentários. Técnicas de Anestesiologia. Exame Geral do Paciente, Plano de tratamento e diagnóstico bucal. Técnicas radiográficas e interpretações radiográficas. Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal.
14	Odontólogo – Hospital	Métodos de prevenção da Cárie e doença periodontal. Conhecimentos básicos sobre Oclusão Dentária; Princípios Básicos do Atendimento em Estomatologia, Odontopediatria, Dentística, Periodontia, Endodontia, e Cirurgia (Exodontias). Princípio da abordagem e prevenção das Infecções odontogênicas e traumatismo dentário. Farmacologia, Terapêutica de Emergência e Urgência em Odontologia. Hepatites Virais, Aids, Imunizações. Atendimento ao Paciente de Risco (Cardiopata, Hipertenso, Diabético, Imunodeprimido). Abordagem do paciente sob tratamento de radioterapia e quimioterapia. Ética Profissional.
15	Fonoaudiólogo - NASF I	Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Ética Profissional.
16	Fisioterapeuta – NASF I	Conhecimento da ética profissional. Conceitos: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Legislação: CREFITO. Anatomia, Fisiologia, Saúde Coletiva, Cinesiologia e Biomecânica, Fisiologia Aplicada, Exames Complementares, Métodos e Técnicas De Avaliação, Cinesioterapia, Eletroterapia, Prótese e Órtese, Fisioterapia Manual, Fisiopatologia Clínica em Reumatologia e Geriatria, Fisioterapia Bucomaxilofacial, Fisioterapia Do Trabalho e Ergonomia, Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, Fisioterapia em Reumatologia e Geriatria, Fisioterapia em Urologia e Gineco-Obstetrícia, Fisioterapia Em Neurologia, Fisioterapia Em Pediatria e Neonatologia, Fisioterapia Em Cardiologia e Angiologia, Fisioterapia Em Pneumologia.

17	Nutricionista – NASF I	Macro e micronutrientes: funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, requerimentos e fontes alimentares. Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idosos). Guia alimentar para a População Brasileira. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. Técnica dietética: Conceito, classificação, características físico-químicas e organolépticas de alimentos. Seleção, conservação, higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário. Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Contaminação de alimentos - Veículos de contaminação; microrganismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição - Planejamento, organização e execução de cardápios. Política de compras. Recebimento, estocagem e distribuição de insumos. Produção e métodos de conservação de alimentos. Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. Nutrição em Saúde Pública - Transição nutricional. Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional da população. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional. Avaliação Nutricional. Legislação atualizada - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Ética Profissional. Programa Nacional de
----	------------------------	---

		Alimentação Escolar. Ética Profissional.
18	Nutricionista – Hospital	Macro e micronutrientes: funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, requerimentos e fontes alimentares. Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idosos). Guia alimentar para a População Brasileira. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. Técnica dietética: Conceito, classificação, características físico-químicas e organolépticas de alimentos. Seleção, conservação, higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário. Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Contaminação de alimentos - Veículos de contaminação; microrganismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição - Planejamento, organização e execução de cardápios. Política de compras. Recebimento, estocagem e distribuição de insumos. Produção e métodos de conservação de alimentos. Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. Nutrição em Saúde Pública - Transição nutricional. Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional da população. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional. Avaliação Nutricional. Legislação atualizada - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ética Profissional.
19	Bioquímico	Higiene e boas práticas no laboratório (biossegurança; riscos gerais); Descarte de substâncias químicas e biológicas; Princípios de lavagem e esterilização de material; Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório (pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos); Princípios básicos e fundamentos de enzimoimunoensaio, fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese, quimioluminescência, radioimunoensaio e microscopia; Procedimentos préanalíticos (obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise); Procedimentos analíticos aplicados às dosagens laboratoriais (exames bioquímicos; dosagens bioquímicas do sangue; uroanálise; métodos parasitológicos e identificação microscópica; isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas); Dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Legislação e Saúde Pública; Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Ética Profissional.
20	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de

		avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
21	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino de Ciências. Papel do professor e papel do aluno no processo de ensino e aprendizagem. O papel e a importância da experimentação e do estudo do meio no ensino de Ciências. Como as Ciências Naturais evoluíram através dos tempos. Ciclos biogeoquímicos - água, nitrogênio, oxigênio e carbono na biosfera. Desenvolvimento sustentado - relações entre ecologia, economia e educação ambiental. Relações entre tipos de poluição, ecossistemas urbanos, energia e meio ambiente. Elementos químicos - usos tecnológicos e papel que desempenham na nutrição e saúde humana. Transformações físicas e químicas das substâncias. O corpo humano - importância e funções do esqueleto, sistema nervoso e sistema circulatório. Os órgãos do sentido - audição, visão, paladar e olfato. A física e o cotidiano - noções sobre mecânica (distância, velocidade, movimento, aceleração). Termologia, óptica e eletricidade. Aspectos Página 69 de 81 metodológicos do Ensino de Ciências. Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida -herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos seres vivos. Reino Vegetal: Funções vitais das plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminotos, Anelídeos e Cordados. Epidemiologia e Bioestatística: História Natural e Prevenção de Doenças, Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, Produção, Ambiente e Saúde: Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente, A investigação da Relação entre Saúde e Trabalho, Legislação referente Saúde e Trabalho, O Manejo dos Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho, Higiene e Toxicologia Ocupacional. Noções Elementares de Saúde: Conceitos: saúde-doença. Nutrição: necessidades alimentares. A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia. Doenças parasitárias no homem: viroses, protozooses e verminoses. A saúde e o consumo de drogas. Principais doenças sexualmente transmissíveis.
22	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor

		<p>numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.</p>
23	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais – Linguagens e Códigos – Português	<p>Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: - Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. - Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.</p>
24	Coordenador Pedagógico(a)	<p>Aspectos Filosóficos da Educação - Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação - A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação - Desenvolvimento humano - teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagem inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira - A LDB nº 9394/96; Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar - os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional - A Coordenação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Coordenação Pedagógica no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Coordenação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha</p>

		ocupacional.
25	Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.
26	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia	Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.
27	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – História	Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.
28	Professor de Atendimento Especializado AEE (Intérprete de Libras)	Língua Brasileira de Sinais- Libras; tradução e interpretação; □ Língua Portuguesa como segunda língua para os estudantes surdos; Interpretação de Libras digital, ta doma e alternativas de comunicação para os estudantes surdo cegos; Sistema Braille; Produção de livros em formato digital e material didático que atenda o conceito e desenho universal; Técnicas de Orientação e Mobilidade; Soroban e Escrita Cursiva; Enriquecimento e aprofundamento curricular; Currículo funcional e adaptação de atividades; Aplicação de estratégias para o desenvolvimento dos processos mentais, através de atividades cognitivas que desenvolvam as funções mentais superiores e executivas;
29	Educador Físico para o NASF	Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e

		Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
30	Assistente Social para o NASF	Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. As protoformas do Serviço Social. O processo de renovação do Serviço Social e o movimento de reconceituação. O Serviço Social na contemporaneidade. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. A questão social como base do trabalho do assistente social. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. A contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. O Código de Ética do Assistente Social e as dimensões éticas e políticas do projeto profissional. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. Lei Orgânica de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Monitoramento e Avaliação em Serviço Social; Movimentos Sociais e Serviço Social; Trabalho e Constituição da Sociabilidade; Análise de Conjuntura no Serviço Social; Noções de Metodologias e Técnicas de Pesquisa; Funcionamento da Sociedade; Desafios e limitações atuais do estágio no Serviço Social. Ética Profissional.
31	Assistente Social - CRAS	Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. As protoformas do Serviço Social. O processo de renovação do Serviço Social e o movimento de reconceituação. O Serviço Social na contemporaneidade. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. A questão social como base do trabalho do assistente social. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. A contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. O Código de Ética do Assistente Social e as dimensões éticas e políticas do projeto profissional. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. Lei Orgânica de Assistência Social.

		Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Monitoramento e Avaliação em Serviço Social; Movimentos Sociais e Serviço Social; Trabalho e Constituição da Sociabilidade; Análise de Conjuntura no Serviço Social; Noções de Metodologias e Técnicas de Pesquisa; Funcionamento da Sociedade; Desafios e limitações atuais do estágio no Serviço Social. Ética Profissional.
--	--	---

34	Terapeuta Ocupacional / NASF	O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiátrica. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde. Ética Profissional.
32	Psicólogo para o CRAS	Dimensão Ético Político da Assistência Social; Associando Conceitos de Intersetorialidade e Integralidade, Psicologia e Assistência Social. Atuação do Psicólogo no CRAS. Gestão do Trabalho no SUAS. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a Comunicação às atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Ética profissional; Norma Operacional da Assistência, SUAS e LOAS.
35	Veterinário	Diagnóstico clínico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonótico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal e os também usados em alimentação animal. Ética Profissional.

ANEXO VI
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:	
E-mail:	Nº de inscrição:
Nº de identidade:	CPF:
Função:	
Tipo de recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 2 – Contra questão da prova ou gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 3 – Contra a classificação preliminar <input type="checkbox"/> 4 – Outro:	
Número da questão/disciplina:	Data:
OBS: Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão.	

Alegações com a devida fundamentação e/ou sugestões bibliográficas.

Nestes termos
Pede deferimento.

Sirinhaém/PE. ____ de _____ de 2019

= Assinatura do Requerente =

ANEXO VII – REQUERIMENTO

Vaga para PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Processo Seletivo 001/2019 do município de SIRINHAÉM - PE, **INSCRIÇÃO Nº** _____, para o cargo de:

Código	Descrição da função

requer a Vossa Senhoria:

1 – [] Vaga para Portador de Deficiência

Deficiência: _____

CID n.º: _____

Nome do Médico: _____

2 – [] Condição Especial para realização da prova:

a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte n.º _____ / Letra _____

- b) () Sala Especial Especificar: _____
- c) () Leitura de Prova
- d) () Lactante/Amamentação

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

- e) () Outra Necessidade:

Especificar: _____

Pede Deferimento.

Sirinhaém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato Requerente

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº ____/20____.

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, E DO OUTRO _____.

O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.292.209/0001-20, com sede na Rua Sebastião Chaves, nº 432, centro, Sirinhaém, Pernambuco, e _____, CPF/MF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº. _____, residente e domiciliado _____, CEP _____, doravante denominado (o) CONTRATADO (A). **CONSIDERANDO** que (o) CONTRATADO (a) participou e foi aprovado (a) no certame SELETIVO SIMPLIFICADO convocado pelo EDITAL nº PSS01.2019-N.SUPERIOR; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, por força no que dispõe a Lei Municipal nº 1.372, de 09 de maio de 2014, que fundamenta esta modalidade peculiar de contratação, prevista no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a inexistência de pessoal suficiente e qualificado no quadro de pessoal permanente; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a presença dos requisitos ensejadores para a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público preconizados nos incisos de II, V e VII, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.372/2014, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo contratado (a) ao contratante, em caráter temporário, de serviços profissionais de _____, em qualquer unidade de trabalho ou área do Município, conforme indicação da _____, visando o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência inicia-se em _____, com término em _____, sendo plenamente assegurado ao contratante e ao(a) contratado(a) a rescisão antecipada da presente avença contratual, sem que o distrato importe em ônus de qualquer natureza.

Parágrafo único: Para utilização da faculdade prevista no *caput* desta cláusula, e a consequente exclusão de responsabilidade, bastará à parte interessada comunicar por escrito a outra parte, com antecedência de 48h (quarenta e oito horas), a intenção de rescindir o presente contrato, sem prejuízo no disposto na Lei Municipal nº 1.372/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pela contraprestação dos serviços pelo (a) CONTRATADO (A), o CONTRATANTE pagará, mensalmente, a título de vencimento/remuneração, o valor de R\$ _____ sobre o qual incidirá os descontos legais.

Parágrafo Primeiro: A forma de pagamento e os reajustes porventura incidentes sobre a retribuição do (a) CONTRATADO(A) serão os mesmos aplicáveis ao conjunto dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município, em conformidade com a política remuneratória adotada pela legislação municipal em vigor.

Parágrafo Segundo: Os abonos, ajuda de custo, gratificações ou adicionais de quaisquer naturezas que, porventura, venham a ser percebidos pelo (a) CONTRATADO(A), no decorrer do contrato, serão a título precário, razão pela qual poderão vir a ser suprimidos a qualquer tempo, e não incorporarão, para efeito algum à remuneração do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria (Contratação por Tempo Determinado) constante da Lei Orçamentária em vigor, e suplementada, se necessário for.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) obedecerá a uma carga de _____ horas mensais, obrigando-se o(a) CONTRATADO a prestar os seus serviços nos horários que melhor convier ao CONTRATANTE, inclusive nos domingos e feriados civis e religiosos, quando lhe será concedido folga compensatória.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, unilateralmente, justificada a necessidade ou conveniência administrativa e o interesse público, ampliar o horário da prestação dos serviços a cargo do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços com zelo e diligência, cumprindo, rigorosamente, a carga horária estabelecida neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) CONTRATADO(A) será inscrito(a) como contribuinte no Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

Os danos causados pelo(a) CONTRATADO(A), ainda que não dolosos, serão descontados da retribuição a que faz jus, sem prejuízo da responsabilidade penal, civil ou administrativa, assim dispostos por lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Contrato é regido pelo regime administrativo, obedecendo aos regramentos contidos na Lei Municipal nº 1.372/2014, ficando, também, obrigado o(a) CONTRATADO(A) ao cumprimento das normas atinentes a função para qual está sendo contratado(a), bem assim, no que diz respeito às determinações emanadas da **SECRETARIA** _____, do Município de Sirinhaém.

CLÁUSULA NONA – DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

O CONTRATADO declara, sob pena de nulidade deste contrato, que não exerce outra atividade remunerada em qualquer outro Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, a nível Federal, Estadual ou Municipal, exceto nas hipóteses de acumulação de cargos, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal/88.

Parágrafo Único - Caso venha aceitar o cargo, se obriga o(a) Contratado(a) a informar ao Contratante, sob pena de restituição das quantias indevidamente recebidas, ficando rescindido a presente avença contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra o presente contrato, como condições para sua assinatura, e como se nele escrito tivesse, as cópias do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, do RG – Registro Geral do Órgão de Identidade Civil e do *curriculum vitae* simplificado.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA – DOS ADITIVOS –

As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão formalizadas previamente pôr termo aditivo, que passará a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sirinhaém, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Sirinhaém, ____ de _____ de 20__.

GEOVÂNIA MARIA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____ CPF Nº _____

T ESTEMUNHAS: _____ CPF Nº _____